



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 002/2017

**Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o **despacho com o n.º 574-VMC/2016 de 29 de dezembro**:

"Vistoria de segurança e estabilidade ao edifício sito na Rua José Maria Vinagre, S/N, Freguesia de Amora, Concelho do Seixal.

Nos termos do art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os interessados nos termos da alínea d), do n.º1, do art. 112º, do Código do Procedimento Administrativo, de que a Comissão Técnica irá realizar no **próximo dia 14 de março pelas 10.15 horas**, vistoria de segurança e estabilidade nos termos do art. 90º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, ao edifício sito na Rua José Maria Vinagre, s/n, Freguesia de Amora, Concelho do Seixal, por o mesmo apresentar elevada degradação e ruína parcial da cobertura.

1. Os proprietários, até à véspera da vistoria, podem indicar perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os membros da Comissão Técnica;
2. Da vistoria é lavrado auto do qual consta a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo e as obras preconizadas e bem assim as respostas aos quesitos que sejam formulados pelos proprietários.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 30 dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de janeiro de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves.